



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## LEI Nº 645/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

**“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, para o atendimento de despesas de custeio com recursos vinculados transferidos pelo Governo Estadual, na forma que especifica”.**

**Paulo César Dias Pinheiro**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 16/2021, de 04 de maio de 2021.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2021 créditos adicionais valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio, sob a programação e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente

Programação: 08.243.0016.2041 – Atenção Integral a Criança e ao Adolescente

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 35.000,00

Finalidade: Realização de despesas visando a execução do Projeto “Rumo Certo”, de acordo com o Plano de Trabalho vinculado ao Convênio 2020/000387 firmado com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

**Art. 2º-** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 04 de maio de 2021.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

**Fone: 17 3561.8780**

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) | [secretaria@novais.sp.gov.br](mailto:secretaria@novais.sp.gov.br)